Ata da Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2004.

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e quatro, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Jai, Zezinho, Neuza e Geninha. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Val de To proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 33, versículos de 18 a 22. Não há avisos da Presidência. Iniciado o Expediente. I – Edital de Convocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convocando todos os pais de alunos da rede municipal de ensino para reunião no dia 14 de setembro onde serão escolhidos os novos membros representantes de pais de alunos para atuarem no Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Presente os Vereadores Jai, Geninha e Zezinho. II – Convite para a Semana da Cultura em Salgadália, a realizar-se entre os dias 13 a 18 de setembro do ano fluente; III – Ofício Nº 00233334/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para pagamento do programa de saúde da família, competência julho/2004, no valor de R$75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais); IV – Ofício Nº 00227857/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros para pagamento de programa de saúde bucal, no valor de R$10.200,00(dez mil e duzentos reais), competência julho/2004; V – Ofício Nº 00236859/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde; VI – Ofício Nº 00223829/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R$34.980,00(trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, referente ao mês de julho; VI – Ofício GAB Nº 697/2004, do Secretário de Governo Municipal, encaminhando resumo financeiro do mês de julho, compreendendo balancetes de receita e despesa. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos Líderes inscritos. Vereador Jurandir, pelo PMDB, comentou sobre o trabalho legislativo e desejou êxito aos colegas Vereadores que almejam a reeleição. Presente a Vereadora Neuza. Vereador Arivaldo, pelo PT, comentou sobre o mecanismo da compra de votos ainda existente em nosso município; disse já possuir algumas provas e está levantando outras a fim de punir tais burladores da Lei. Declinou sobre outras irregularidades existentes

na administração municipal durante este período eleitoral. Disse que a população deve ser beneficiada durante todo o mandato de uma administração e não somente com o assistencialismo político eleitoral. Desmentiu os boatos de que se a oposição vencer as eleições iria acabar com a Semana dos Evangélicos. Vereador Jai, pelo PMN, falou sobre as mentiras propagadas no horário eleitoral, notadamente nos discursos de alguns candidatos a Vereador onde os mesmos afirmam que irão construir esta ou aquela benfeitoria. Sentenciou tais oportunistas como mentirosos pois a atribuição do Vereador é a de legislar e fiscalizar os atos do Executivo. Vereador Val de To, pelo PP, comunicou ao Plenário a desistência de sua candidatura à reeleição em virtude de problemas de saúde. Disse ter feito um trabalho voltado para a melhoria da qualidade de vida do povo coiteense sem nunca ter agredido ninguém. Afirmou também nunca ter fechado as portas a ninguém procurando atender a todos quantos o procuraram e por esta razão continua sendo a mesma pessoa humilde e prestadora de antes de ser eleito Vereador. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Betão dirigiu-se ao Vereador Val para ratificar que a amizade entre ambos continuará. Declinou sobre o contrato de cessão de uso entre a cooperativa dos magarefes e o Executivo Municipal, afirmando a necessidade de melhorias no matadouro pois a cooperativa não possui de recurso para investir na qualidade do referido prédio. Leu o artigo 3º do projeto onde se transfere toda responsabilidade de conservação e manutenção do matadouro aos membros da cooperativa. Vereador Aldomir afirmou ter ficado emocionado com o discurso do Vereador Val destacando que sempre existirão comentários distorcidos sobre os atos dos políticos coiteenses. Cobrou da Presidência a ativação da Escola do Legislativo. Vereador Beto falou do trabalho social que desenvolveu junto à comunidade durante seus mandatos, afirmou nunca ter comprado votos mas também jamais deixou de ajudar quem o procurou necessitando de ajuda. Vereador Arivaldo fez esclarecimentos sobre comentários mentirosos de que caso ganhe as eleições irá perseguir funcionários públicos. Não irá haver perseguição, mas sim respeito a todos os funcionários públicos garantindo aos concursados o direito à nomeação. Também afirmou ser mentira os boatos de que o PT havia proibido a construção do centro de abastecimento. Vereador Jai disse que os boatos eleitorais são fruto da falta de conhecimento por parte da população do verdadeiro papel do Vereador. Disse que o sistema de miséria existente no país é palanque eleitoral, onde muitos dos candidatos a cargos eletivos mais

parecem candidatos à perfeição. Afirmou que, após as eleições municipais, irá apresentar um projeto regulamentando a quantidade de sessões itinerantes que a Câmara deverá fazer a fim de esclarecer o povo do verdadeiro papel do Vereador. Uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, declinou que o verdadeiro conhecer está no viver, oportunidade na qual se dá oportunidade de expressão e troca de experiências. Afirmou ser o momento político o mais propício para mentiras e meias verdades as quais são capazes de prejudicar e ofender pessoas inocentes. Disse não crer em religiosos que querem se colocar no lugar de Deus para fazer julgamentos precoces. Concluiu dizendo que a vida espiritual não é condicionada a votar neste ou naquele candidato, pois os homens são livres para fazerem suas escolhas. O Vereador Aldomir requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia. I – Projeto de Lei nº 10/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar contrato de cessão de uso do Matadouro Municipal e dá outras providências. Em discussão a Emenda Nº 01. Manifestou-se o Vereador Aldomir. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda Nº 02. Manifestaram-se os Vereadores Aldomir, Betão, Jurandir, Jai, Arivaldo, Gersonilton, Beto, Pedro, Eliana, Nai, Geninha e Neuza. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda Nº 03. Manifestou-se o Vereador Aldomir. Em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve manifestação. Em discussão a Emenda Nº 04. Manifestaram-se os Vereadores Aldomir, Betão e Jurandir. Em votação. Aprovada com doze votos favoráveis e dois contrários. Em discussão todo o projeto. Manifestaram-se os Vereadores Aldomir, Jurandir, Betão, Beto, Jai e Arivaldo. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Em discussão o Projeto de Lei nº 15/2004, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, que institui o Dia do Evangelho no Distrito de Juazeiro e no Povoado de Onça. Manifestaram-se os Vereadores Beto, Jurandir, Jai, Betão, Geninha e Arivaldo. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 02/2004, de autoria do Vereador Jurandir Lopes Carneiro, que concede Título de Cidadã Coiteense a Srtª Palusa Cruz Carneiro. Manifestou-se o autor da matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 03/2004, de autoria do Vereador Jurandir Lopes Carneiro, que Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Gabriel Cruz Carneiro. Manifestou-se o autor da matéria. Em votação. Aprovado por

unanimidade. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão sendo a presente Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não Houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Resolva que não concordo com o aviso de possível rescisão contratual prazo de um ano, sim deve ser no mínimo 3 meses